



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 19/2018

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "Estabelece no município de Cordeirópolis, multas e penalidades administrativas para aqueles que praticarem atos que importem em abuso, maus-tratos, ferimentos, ou mutilação aos animais, e dá outras providências".

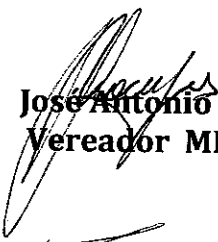
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objetivo Estabelecer no município de Cordeirópolis, multas e penalidades administrativas para aqueles que praticarem atos que importem em abuso, maus-tratos, ferimentos, ou mutilação aos animais.

Os gastos para a execução da referida lei, caso aprovada, correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento vigente.

Deste modo, não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Finanças e orçamentos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 23 de maio de 2018.


José Antônio Rodrigues
Vereador MDB


Cássia de Moraes
Vereadora PDT


Antônio Marcos da Silva
Vereador PT

PROTOCOLO Nº 00819/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 05/06/2018 HORA: 12:06
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 19/2018 Estabelece no município de Cordeirópolis, multas e penalidades